



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 08 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MATERIAL DE NOME DE COMPONENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 07 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica corrigido o nome da titular constante no artigo 1º, item V, “a”, “a.2”, para **MARTA APARECIDA ESTEVÃO DOS SANTOS**.


Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 015 de 07 de junho de 2016.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2.016.

Pradópolis, 08 de março de 2017.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 041 – Ano 2017

Sexta - feira , 10 de março de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 08 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MATERIAL DE NOME DE COMPONENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 07 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município; DECRETA:

Artigo 1º Fica corrigido o nome da titular constante no artigo 1º, item V, "a", "4º", para MARTA APARECIDA ESTEVÃO DOS SANTOS.

Artigo 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 015 de 07 de junho de 2016.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2016.

Pradópolis, 08 de março de 2017.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 - 02893/2005-81

Local/ Administração/ Redação/ Impressão
Rua Tiradentes, 958 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo


Certificado Digital acesso
www.pradopolis.domeletronico.com.br